LEI Nº 5.916//2016

Denomina logradouro público, altera denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado José Vitor de Paiva o logradouro público conhecido avenida 1, no bairro Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 2º - A denominação da rua José Vitor de Paiva, localizada no bairro Senador Valadares, passa a ser rua Doutor Celso Charuri.

Parágrafo único - As despesas cartorárias dos proprietários de imóveis situados no logradouro disposto no *caput* serão suportadas pela Associação "Dr. Celso Charuri" de Pará de Minas.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 1983.

Art. 4º – Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de abril de 2016.

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal